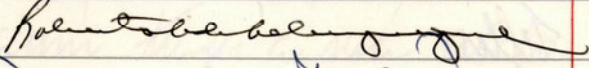
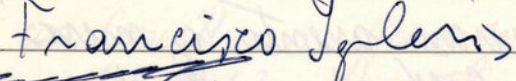
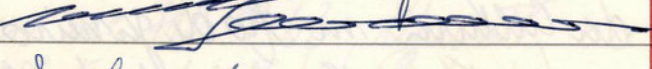
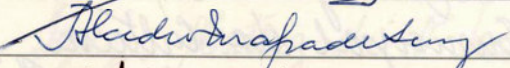
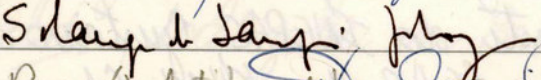
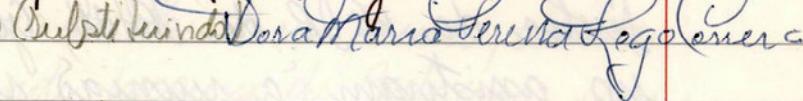


Eduardo Kneese de Mello 
 Roberto Cavaleanti 
 Francisco Iglesias 
 Modesto Carvalhosa 
 Alcides Naves 
 Solange Godoy 
 Dora Maria Pereira Rego 

Ata da 122ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Realizada em Petrópolis em 12.08.86.

Às 10h40m do dia 12 de agosto de 1986, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros Gilberto Junz, Raul Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Vilho, Maria da Conceição Beltrão, Modesto Carvalhosa, Leda Lou, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, Sra Maria Abreu de Alencar, substituindo Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, e Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Américo Jacovino Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Afonso Ainos de Mello Franco, José Brandlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Iglesias. Ausentes ainda o Presidente da Fundação Nacional

23
pró-Memória, Joaquim Galvão, e o Diretor de Tombamen-
to e Conservação da SPHAN, Augusto Carlos da Silva
Telles.

Fizeram assento à mesa o representante do Ministério
da Cultura no Rio de Janeiro, Oswaldo Campos Nello,
o Secretário Municipal da Cultura, Rui Monteiro, o
representante do INEPAC, Gustavo Becker Piscoto e o
Diretor da 6ª DR da SPHAN, Glaucio Campello. No plená-
rio, assistiram à reunião representantes da comuni-
dade de Petrópolis e técnicos da SPHAN. O Presi-
dente abriu a sessão saudando os presentes e
dizendo da satisfação em reunir o Conselho em
torno da mesa que serviu à Constituinte de
1823, a convite do Diretor do Museu Imperial,
instituição exemplar do Ministério da Cultura.
Ficou a importância daquela reunião em Petró-
polis, pela oportunidade do debate entre a comuni-
dade local e o Conselho Consultivo, polo de con-
vergência e irradiação da política de Patrimônio
no País. Observou que, no espaço de apuração essa
política, a SPHAN se distancia cada vez mais
do conceito de tutela, para adotar a noção de pau-
ciza, de trabalho integrado, principalmente no mo-
mento em que está prestes a se instalar uma
Assembleia Nacional Constituinte e de reafirmação
dos princípios orientadores da República Federativa,
que tem no município a sua célula primeira.
Acrescentou não significar este conceito de pouca
uma omissão diante das responsabilidades e diri-
gções legais da SPHAN e do Conselho, e sim o re-
conhecimento das esferas de competência do Estado e
do Município, lembrando que a salvaguarda do
Patrimônio é um dever de todos. Este é o sentido

da presença do Conselho em Itiopólis, acrescentou, tanto pela manhã, na reunião técnica, como à tarde, um encontro com aqueles que desejavam fazer a sua elaboração. Passou a palavra ao Conselheiro Nêscio Góes, relator do processo nº 712-T-63, referente ao tombamento da Igreja Matriz de N. Sra. Fátima, seu acervo móvel e integrado, localizada em Barbacena, Minas Gerais. O relator, ao iniciar o seu parecer, observou que, por um lado, o grande progresso de Barbacena, com suas ruas e casas modernas, teve consequências nefastas para o patrimônio cultural da área, já que as cidades e vilas vizinhas passaram a adotar as mesmas construções modernas, em prejuízo da preservação da herança histórica e artística da região. Neste sentido, acrescentou, o tombamento da Matriz, em Barbacena, terá consequências benéficas não só para a cidade, como para todo o campo das ruínas. Refundando-se a Igreja da Fátima, disse tratar-se de bom exemplar arquitetônico, destacando, porém, a sua importância histórica na aglutinação do anel do Caminho Novo de Garcia Paes. Destacou o papel exercido por Barbacena no desenvolvimento da história mineira e concluiu pelo tombamento da Igreja e do seu acervo móvel e integrado. Recomendou, no entanto, providências da IPHAN para o retorno do templo às suas características originais, especificando a necessidade de remoção da mesa de mármore do altar-mor, das pinturas que cobrem a talha de todos os altares, e o exame do monumento mortuário do Barão de Estância, isto é, as características da Igreja. O Conselheiro lamentou o fato de aquela proposta chegar tardiamente à consideração do Conselho Consultivo. Lembrou ter a cida-

de rápido violento processo de descaracterização, mencionando, a respeito, a demolição do Casarão do Conde de Itades, levado a efeito para impedir o tombamento estadual solicitado pelo pintor Êmeic Marcin, o qual se comprometera a doar 250 telas de sua coleção particular para que fosse instalado, no casarão, uma fundação cultural. Considerou o tombamento da Igreja um ato de convocação da cidade para a preservação de sua identidade cultural e de suas características. O Relator esclareceu que o processo de tombamento da Igreja é 1963, não tendo sido ultimado, na época, por falta de recursos para a necessária restauração do templo, o que é de se lamentar, disse, porque, se efetivado, certamente teria vitado prejuízos ao patrimônio da cidade. O Conselheiro Gilberto Velho manifestou-se para lamentar o ocorrido com o Casarão do Conde de Itades, acrescentando ser este um exemplo de que, se por um lado a SPHAN não deve ser excessivamente intervencionista, por outro, necessita exercer um poder de polícia que puna aquele tipo de acontecimento. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. Passou a palavra, em seguida, à Conselheira Maria da Conceição Beltrão, a fim de que lêsse o parecer do Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, ausente, relator do processo nº 1179-T-85, relativo ao tombamento do Mercado Municipal de Manaus, localizado na rua dos Baús, s/nº em Manaus Amazonas. Em seu parecer, o relator chamou a atenção para o fato de Manaus ter nascido como entreposto de comércio, diferenciando qualitativamente as suas funções. Disse ser a cidade marcada pela comercialização da borracha, sendo o Mercado Municipa-

pal testemunha desse itinerário urbano. Aconsentiu que a sua construção, basicamente em estrutura de ferro e vidro ingleses, foi feita em várias etapas, guardando porém, em seu conjunto, uma certa unidade e grande harmonia. Ressaltou o indiscutível valor histórico e cultural do Mercado, encarecendo a necessidade de melhor conservação dos seus jardins e galpões e de serem evitados acréscimos ou ampliações em forma de toldos, puxados, leteiros, ou outros, que o descaracterizam. Finalizando, votou pelo tombamento do Mercado conforme as especificações do processo, recomendando a delimitação de seu entorno. Propôs que a SPHAN proceda ao levantamento e estudo dos mercados urbanos do país, com vistas a sua identificação e preservação, quando for o caso. O Presidente falou sobre a importância do Mercado no relacionamento da cidade com o rio, ponte e ligação entre Manaus e o mundo amazônico. Comunicou a abertura de processo de tombamento do porto de Manaus na SPHAN, solicitado pela Petrópolis, o que vai permitir uma ação consequente de preservação das características da cidade. O Conselheiro Gilberto Fuzz apoiou o tombamento e a necessidade de definição do entorno, no que foi secundado pelos Conselheiros Max Justo Guedes e Eduardo Knusi de Mello. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por unanimidade. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mapa de Souza, relator dos processos nº 1.061-T-82 e 1.195-T-86, referentes ambos ao tombamento de casa de Carlos Oswald, sendo a primeira localizada na rua Carmela Dutra nº 78, na Tijua, Rio de Janeiro e a segunda na rua Carlos Gomes nº 42, em Petrópolis. O Relator, antes de ler o seu

pauci, informou que, em outubro de 1982 foi comemorado o centário do nascimento de Carlos Oswald, muito justamente considerado o pai da gravura no Brasil. Aconsentiu que, na época, entre as comemorações, o Museu Nacional de Belas Artes instalou a sala Carlos Oswald, destinada a exposições de arte sobre o papel, tendo, na mesma ocasião, o tombamento da casa na rua Carmela Dutra sido proposto pela filha do gravador. Os estudos demonstraram, no entanto, não ser aquela casa nem a qualidade arquitetônica nem o significado histórico que justificasse o seu tombamento, daí estar sendo proposto o arquivamento do processo, com o que declarou-se de acordo. Observou que a casa da rua Carlos Gomes, em Petrópolis, onde ele veio a falecer, se liga de maneira muito particular à vida e à atividade do artista. Aconsentiu que, se o valor arquitetônico da casa não é suficiente para o seu tombamento, representa, sem dúvida, um dado a mais. Finalizando, votou pela inscrição do imóvel no Livro do Tombamento Histórico. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do relator, nos dois processos, sido aprovados unanimemente. Passou a palavra, em seguida, ao Conselheiro Eduardo Knuss de Nello, para que leria o parecer do Conselheiro José Bindlin, ausente, relator do processo nº 1.183-T-85, relativo ao tombamento da Fazenda Pinhal, vegetação e benfeitorias, localizada em São Carlos, São Paulo. O Conselheiro Eduardo Knuss de Nello declarou-se homado pela leitura do parecer do Conselheiro José Bindlin, no qual o relator diz que realmente um tombamento é de decisão tão fácil. Esclareceu tratar-se de exemplar excepcionalmente bem conservado da arquitetura rural do século passado. Destaca o fato do tombamento ter sido solicitado pelo

proprietário, o agora Conselheiro Modesto Carvalhosa, e já tendo a Fazenda tombada pelo CONDEPHAAT. Referiu-se à excelente qualidade das informações contidas no processo, ressaltando que, apesar de não constar nele a amínia exposta dos condôminos minoritários do imóvel, acreditava não surgirem problemas por isso. Votou pelo tombamento, nos termos constantes do processo. O Presidente lembrou que o Sr. Modesto Carvalhosa, ao apresentar a solicitação de tombamento à SPHAN, não imaginava que viesse a fazer parte do seu Conselho Consultivo. Aparentou dever-se a ele o esplêndido estado de conservação do bem referido. O Conselheiro Carvalhosa lamentou a coincidência de estar integrando o Conselho no momento de apuração do tombamento da Fazenda. Declarou que se absteria de votar, esclarecendo que a solicitação por ele encaminhada à SPHAN visa a preservar uma propriedade que, em 1986, completa 200 anos nas mãos da mesma família. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por nove votos e uma abstenção, do Conselheiro Modesto Carvalhosa. O Presidente passou a palavra a Vera Maria Abreu de Azevedo, para que lesse o parecer da Conselheira Idange Godoy, ausente, no processo nº 1.162-T-85, relativo ao tombamento da Imagem de Santana, atualmente a Capela de Santana, localizado no povoado de Chapada, em Ouro Preto, Minas Gerais. Em seu parecer a relatora disse estar de acordo com a informação competente de Miriam Andra-de Figueiro de Oliveira que, além de ressaltar as qualidades históricas e artísticas da imagem, atribuída por vários especialistas e Antônio Francisco Lisboa, recomenda proteção legal a tão preciosa peça, inclusi-

re pela vulnerabilidade do local onde se encontra.
Foi pelo tombamento, tendo o Presidente colocado
o assunto em plenário e o parecer da relatora recebido
aprovação, por unanimidade de votos. A propósito, o
Presidente comunicou a devolução à Basílica de Bom
Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Minas Gerais,
dos dois relicários de autoria de Aleijadinho, adquiri-
dos pelo Museu Imperial, por solicitação do então
Diretor do Patrimônio, Rodrigo Nello Franco de Andrade.
Informou que a 7ª RE da SPHAN/pro-Memória, está
promovendo, no momento, um trabalho de restauração
do conjunto de Congonhas. Neste sentido agradeceu ao Dire-
tor do Museu Imperial por ter, durante longos anos,
conservado perfeitamente os dois relicários. Com relação
à Imagem de Santana, disse o presidente que o tom-
bamento significa também a autenticação da atribui-
ção da obra ao Aleijadinho. Explicou que durante
um período, por razões de segurança, a Imagem foi
deslocada para o Museu Aleijadinho, que funciona na
Matriz de Antônio Dias, em Ouro Preto, tendo retornado
à Capela por pressão da população, que fazia peregrina-
ção ao Monju. Acreditou na necessária providência da
Diretoria Regional da SPHAN e das autoridades civis e
eclesásticas, para garantir a segurança da imagem.
Sobre o assunto, o Conselheiro Gilberto Vilho indagou da
evolução da questão da segurança dos bens protegidos pe-
la SPHAN. O Presidente declarou que houve progresso no
último ano, primeiro pela avaliação autorizada pelo
Conselho, à margem do tombamento das igrejas, conventos
e outras edificações religiosas, do acervo de bens móveis e
deles pertencentes; segundo, como o projeto de inventário de
bens móveis, que está sendo patrocinado por convênio in-
tér a SPHAN, a pro-Memória e a Fundação Vitor, de

São Paulo, trabalho que vem sendo realizado também por algumas Diretorias Regionais; em terceiro lugar pelo convênio assinado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça segundo o qual a segurança dos museus foi incluída no programa contra a violência desenvolvido naquela pasta; por último disse que a pró-memória tem um projeto de implantação de programa-piloto, dotando algumas de suas unidades de sistema de segurança e vigilância própria, que possa servir de modelos digo de modelo a outras unidades. E o caso, disse, do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto. O Conselheiro Gilberto Fenez indagou sobre o roubo ocorrido no Museu do Ouro, em Sabará. O Presidente confirmou que, lamentavelmente, foi roubada no ano passado, naquele museu, a maioria das peças da coleção de ourivesaria do século XVIII, não localizada até o momento. Observou que, em razão de acontecimentos como este, faz-se necessário que os museus sejam dotados de sistema de segurança próprio, o que está começando a acontecer. O Conselheiro Nêclisto Cavallhon lembrou outro tipo de delito contra os bens culturais, que é o vandalismo, indagando se a pró-memória estava se preocupando também com esse aspecto, comum hoje nos centros urbanos. O Presidente esclareceu ser imprescindível um trabalho integrado. Lembrou o caso de Congonhas, onde o governo do Estado colocou policiamento 24 horas por dia no adro da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Solicitou do Sr. Joaquim Falcão que acusesse alguma coisa da repulência da pró-memória sobre o assunto. O Presidente da pró-memória disse que o Ministério da Cultura pode atuar em duas áreas, com respeito à matéria: no aperfeiçoamento normativo, para

caracterizar melhor os danos aos bens tombados, e na distribuição dos exatos recursos de que dispõe. Esclareceu que, dentro do mutirão contra a violência, do Ministério da Justiça, foram alocados dois milhões de cruzados à pró-Memória, para desenvolvimento de projetos pilotos, na área de museus, que sirvissem de padrão a outros museus. Lembrou porém, que a responsabilidade pela segurança e integridade do bem tombado é do proprietário, que deve assumi-la. A Conselheira Maria Beltrão chamou a atenção para a importância da conscientização da população como instrumento para diminuir o vandalismo. Exemplificou com casos ocorridos na Bahia e em Congonhas, nos quais a comunidade se mobilizou para defender o seu patrimônio. Em seguida o Presidente solicitou ao Sr. Joaquim Falcão que informasse o Conselho sobre o estabelecimento de critérios para seleção de bens culturais brasileiros a serem propostos para inclusão na lista do Patrimônio Mundial, da UNESCO. O Presidente da pró-Memória disse que os governos estaduais têm encaminhado muitas propostas para inclusão de cidades na lista e Patrimônio Mundial. Já, acrescentou, apresentou ao Conselho proposta de estabelecimento de critérios para a escolha desses monumentos, podendo ser um deles a exigência de que já seja considerado monumento nacional. Suguiu o estabelecimento de um grupo de três técnicos da IPHAN / pró-Memória, que prepararia um documento, a ser apresentado ao Conselho, definindo os critérios mencionados. Após aprovação desse documento, o grupo ficaria encarregado de selecionar as propostas e até mesmo propor a inclusão de novos monumentos. O Conselheiro Gilberto Ferez indagou qual o benefício

adivindo para a cidade de sua inclusão na lista de Patrimônio Mundial. O arquiteto Augusto de Lbra Telles respondeu que a escolha tem mais o sentido de um título honroso, já que os recursos recebidos através da UNESCO são poucos, conseguindo-se, às vezes, assistência técnica em alguma área de especialização. Este foi o caso de Ouro Preto, prosseguir, com o curso para mestres de obras e o seminário sobre preservação de pedra ao vento, realizados em Minas com patrocínio da UNESCO. Destacar que o papel mais importante exercido pela inclusão na lista de Patrimônio Mundial é o da conscientização, sendo Olinda e Congonhas casos ilustrativos, nos quais os Prefeitos das duas cidades assumiram, realmente, a responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural. Fez então a afirmação de H. Joaquim Falcao de que, em razão do número de pedidos encaminhados, é preciso examiná-los de acordo com critérios a serem estabelecidos e dentro de uma análise de conjunto. Pela convenção do Patrimônio Mundial, esclareceu, o bem proposto deve ter valor internacional, ponderando que a seleção criteriosa das propostas evitara negativas desmoralizantes por parte da UNESCO. O Presidente agradeceu a contribuição de H. Joaquim Falcao e passou a palavra ao Conselheiro Modesto Cavallora, para fazer comunicação referente à legislação do Patrimônio em face da Assembleia Constituinte e do quinquênio da SPHAN. O Conselheiro informou que nos últimos dias da semana haverá, em Petrópolis, uma reunião do Comitê do ICOMOS na qual gostaria de discutir o documento sobre a legislação, após o que o apresentará ao Conselho. Esclareceu que o objetivo final do trabalho é a compatibilização

do desenvolvimento urbano com a questão patrimonial. Adiantou que o documento foi produzido conjuntamente com um grande especialista de São Paulo, Benedito Lima de Toledo, e propõe a criação de um grupo de trabalho dentro da IPHAN/Pró-Memória que, num prazo mais ou menos de seis meses, produza um resultado que seja uma contribuição ao quinquênio da IPHAN, não no sentido retrospectivo, mas no sentido prospectivo de sua ação. O Presidente da Pró-Memória fez uso da palavra para dar notícias sobre os trabalhos da Comissão de Estudos Constitucionais. Na parte cultural, observou sua consideração pela primeira vez a vinculação entre desenvolvimento urbano e preservação cultural, o conceito do bem cultural será ampliado e introduzido o conceito de pluralidade. Com relação à arqueologia, prosseguiu, foram incluídos como bens da União, as cavernas naturais subterrâneas, as quais, muitas vezes antes de ser apurado o seu valor paleontológico ou arqueológico, são destruídas, quando da concessão de lavras. Pela primeira vez também, frisou, foram incluídos artigos sobre meio ambiente, instituídos em torno de três conceitos básicos, quais sejam, equilíbrio ecológico, patrimônio genético e preservação como dever da cidadania. Essas noções vêm ao encontro da noção de direito público, que fundamenta o tombamento e tem como uma das consequências o reconhecimento da legitimidade processual às associações de meio ambiente, de moradores e outras. Apoiou a proposta do Conselheiro Cavallhera, considerando necessário que os órgãos da cultura estejam tecnicamente instrumentados no momento da aprovação da constituinte digão da constituição. O Conselheiro Gilberto Velho disse que com relação à noção de pluralidade cultural, gostava de informar que a Comissão

Afonso Pinos realizou trabalho que representa um avanço gigantesco, não só em relação ao Brasil mas também do que é feito em outros países, em termo de proteção e grupos indígenas brasileiros, sua identidade e sua cultura material e imaterial. Registrou também a importante contribuição da "Revista do Patrimônio" nessa área, ao publicar material inédito de Cult Kimuendaju, preparado com apoio do Museu Nacional. O Presidente comunicou a publicação, no Diário Oficial da União, do Regimento Interno da SPHAN, que passará dentro em pouco a ter nova estrutura. Esclareceu que, até o momento, a Secretaria tinha uma estrutura centralizada, com uma única Diretoria de Tombamento e Conservação. Pelo novo Regimento, acrescentou, terá Coordenadorias que vão atender às variadas tarefas da Secretaria, permitindo uma ação mais dinâmica desta, em intimação com a pré-história. O Conselheiro Gilberto Fenez pediu uma ação decisiva da SPHAN com relação ao Museu Rodoviário, no Município de São José, RJ. O Presidente disse que tomaria imediatamente providências relacionadas ao Museu Rodoviário, passando a palavra ao Conselheiro Lourenço Loucambre, para falar sobre o assunto. O Conselheiro informou que, em certa época, o Museu Imperial cedeu ao Museu Rodoviário a "Basipa", única diligência que restou das 12 que faziam o trajeto entre Petrópolis e Juiz de Fora. No momento prosseguir, em que se pensa em acabar com o Museu Rodoviário, seria a hora de conseguir o retorno da diligência ao Museu Imperial. A Conselheira Maria Beltrão, apoiada pelos Conselheiros Gilberto Fenez e Max Justo Guedes, registrou o seu veemente protesto contra a extinção do Museu Rodoviário. O Presidente disse

acuditar su um equívoco a ideia do fim do Museu, já que o Ministério dos Transportes, pelo programa "Puxar" tem dedicado especial interesse à preservação do patrimônio. Declarou que a SPHAN oferecerá toda a sua colaboração para a manutenção do Museu. O Conselheiro João Gustavo Guedes pediu licença para ler ofício, que entregou posteriormente ao Presidente, no qual o Procurador da República do Estado do Rio de Janeiro lamenta a dilapidação do acervo do Museu do Porto, e a venda como sucata de peças históricas a ele pertencentes e pede providências com vistas ao tombamento do acervo histórico das empresas públicas. A professora Leda Jan pediu a palavra para manifestar-se favorável à manutenção do Museu Rodoviário e formular convite para que a próxima reunião do Conselho seja realizada no Museu Nacional, se possível com a presença do Ministro da Cultura. Finalizou agradecendo ao Diretor do Museu Imperial por aquela bonita reunião. O Presidente agradeceu o convite, comprometendo-se a transmiti-lo ao Ministro e confirmando a realização da próxima reunião no Museu Nacional. Considerou o momento oportuno, pelo impulso que a nova Diretora está dando à instituição, motivando a comunidade científica que nela atua para uma campanha de salvaguarda do Palácio da Quinta da Boa Vista e das coleções nele abrigadas, ameaçadas pelo processo de deterioração do prédio. Lembrou que, com a Quinta da Boa Vista, são três as casas imperiais: o Paço, recentemente transformado em unidade da Fundação pro-Memória e o Museu Imperial, entregu a regência singular de Lourenço Thomaz. Considerou importante que todos se unam em torno da preservação do prédio da Quinta e da revitalização do seu espaço museológico. Em seguida solicitou ao arqui-

Neto Augusto Silva Teller que fizesse comunicação ao Conselho sobre o Parque do Complexo de Salgadinho, em Olinda. O Diretor da ITC esclareceu que, na última atualização do tombamento de Olinda, a área tombada ficou restrita ao Centro Histórico da cidade e definido o seu entorno, no qual se situa a área do chamado Complexo de Salgadinho, localizado entre Olinda e Recife. Em seu parecer, naquele processo, prosseguir, o relator, Conselheiro Knut de Nello, se referiu ao Parque que seria projetado por Roberto Burle Marx. Esclareceu que a proposta apresentada é de um convênio entre a Caixa Econômica Federal, o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura de Olinda, pelo qual a CEF custearia todo o planejamento do Parque e em troca construiria, dentro dele, semi-enterrado, de modo a não prejudicar a visibilidade de Olinda, um posto de atendimento no sistema de auto-serviço, além de instalações para atendimento telefônico, turístico e policial, uma sala de exposições e um pequeno auditório. O Topo da construção, acrescentou, ficaria a dois metros e meio acima do nível da pista.ponderou que há dois lados a analisar: um, negativo, o problema do precedente, que poderia levar outras pessoas a querer construir no local; e outro, positivo, seria o de proteger a área contra ocupação indevida, o que já tem acontecido em outras áreas, lá mesmo em Olinda. Observou que o Centro de Preservação de Olinda foi favorável à instalação do parque, desde que a construção projetada seja a única nele admitida. O Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, prosseguir, também coloca-se na mesma posição, chamando a atenção, porém, para o problema do precedente. O Presidente colocou a matéria em votação, tendo a construção do Parque sido

20

aprovada na condição de que o pavilhão da Caixa Econômica Federal seja a única construção permitida no local. O arquiteto Silva Telles se comprometeu a fazer um relatório circunstanciado sobre o assunto, a ser apresentado ao Conselho na próxima reunião. O Presidente, retomando a palavra, citou frase de Aloísio Magalhães, "a comunidade é a melhor guardiã dos seus bens culturais", observando ter sido ela muito oportuna no momento em que a comunidade estava aliada não só do processo cultural como do processo político. Disse que esta frase, hoje, dentro do processo de democratização por que passa o Brasil, representa uma convocação ao resgate da comunidade na história e no processo político do país. Fizeram a importância do papel da Prefeitura como representante legal da coletividade e que no caso do Patrimônio se pode dizer que ela é a primeira guardiã dos bens da comunidade. Observou que, não estando a PTHN omissa diante de suas obrigações legais, só com a definição clara, transparente e inequívoca da posição das administrações municipais, representantes dinâmicas e vivas da comunidade, haverá resultados amplamente positivos. Com relação a Petrópolis, destacou que, para que seja preservado não apenas o seu conjunto tombado, como também a sua paisagem monumental, é importante que se reconheça esse papel da Prefeitura e que ela se reconheça dentro desse papel. Disse ter confiança em que a Prefeitura Municipal, na consciência do que é Petrópolis, comparecerá à tarde ao Museu, para um diálogo aberto sobre as questões referentes à cidade. O Conselheiro Alcides Rocha de Souza pediu a palavra para, não como Conselheiro mas como mestre-escola, dizer que muitos dos problemas ventilados são fatos de educação. Informou que a Lei nº 5692 permite a reformulação de programas

de mesmo a nível estadual, propondo em consequência, que seja empreendida uma ação no sentido de inclusão, na cadeira de Estudos Sociais do 1º e 2º graus, de matérias a respeito de patrimônio histórico e artístico. Declarou que o Museu Nacional de Belas Artes tem procurado divulgar, junto às escolas públicas e particulares, o que seja bem cultural, para que mais tarde sejam respeitadas e cobradas de grafite. A propósito, o Conselheiro Eduardo Knese de Nello lembrou a aprovação, na última reunião da Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura, da obrigatoriedade da cadeira de restauração e conservação de monumentos no currículo de arquitetura. O Presidente considerou importante essa comunicação do Conselheiro Knese, observando que, às vezes, nas próprias Escolas de Arquitetura, não há informações sobre a questão do patrimônio e muitas delas nem têm a cadeira de arquitetura brasileira. Elogiou a atuação dos Museus Imperial e de Belas Artes, ambos envolvidos com a questão de informações ao estudante, citando o caso da restauração das telas de Peter Paul Rubens e Pedro Américo, no MNBA, acompanhada por centenas de jovens do Rio de Janeiro, e do aproveitamento de meninos de rua do Rio, que estão realizando trabalhos naquele museu. O representante do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro, respondendo a indagação do Secretário Municipal de Cultura a respeito da Lei Sarney e da participação do proprietário na conservação do bem tombado, informou que, em recente reunião no Ministério da Cultura, essa questão foi levantada, havendo proposta de que o proprietário individual do bem tombado, apesar de não ser pessoa jurídica, possa se beneficiar das vantagens da Lei Sarney através de repasse ao Fundo de Promoção Cultural criado pelo Ministério

da cultura. O Conselheiro Rodolfo Cavallera considerou procedente a indagação do Secretário Rui Carneiro, opinando que a Lei Sarney não esgota a questão do incentivo à cultura e à preservação do bem cultural. Lembrou que uma das maneiras de encaminhar o assunto seria estudar os bens tombados pelo Estado e pelo Município e os incentivos fiscais definidos pela Portaria 208/84, do Ministério da Fazenda e concedidos aos proprietários de bens tombados pela SPHAN. Esclareceu que este caminho seria muito mais simples do que atavés da Lei Sarney, cuja dinâmica é inteiramente diferente. O M. Osvaldo Campos Nello concordou que uma nova Portaria do Ministério da Fazenda seria a solução ideal, acrescentando, porém, que a ideia e aproveitar a grande divulgação e receptividade alcançada pela Lei Sarney para o exame de novas soluções. O Secretário Rui Monteiro observou que a legislação Municipal de Petrópolis, que regula o funcionamento do Conselho de Preservação, fala na responsabilidade do órgão público na preservação do bem quando o proprietário comprovou não ter recursos para fazê-lo. Ponderou, no entanto, que às Prefeituras não são repassados recursos suficientes para esse tipo de atividade, sugerindo que o Fundo de Promoção Cultural, criado recentemente pelo Ministério da Cultura, estudasse uma fórmula de repassar aos Conselhos de Preservação Municipais, recursos para a preservação de bens culturais, particularmente no caso de vilas operárias. O Presidente agradeceu a acolhida dada ao Conselho pela a cidade de Petrópolis, ali representada pelo Secretário Municipal de Cultural Diego de Cultura, pelos funcionários do Museu e pelo seu Diretor, Conselheiro Henrique Bacombe, solicitando a este último que encorajasse a reunião, na qualidade de anfitrião.

O Diretor do Museu Imperial agradeceu o lauro que o Museu recebeu dos Conselheiros presentes, frisando, porém, que o mérito pelo bom funcionamento e limpeza da casa é da equipe extraordinária com que conta a instituição, chefiada por Jose Maria Pereira Figueira Lourenço, Assessor, que desde a administração do Ministro Eduardo Portela, introdutor de idêntica de informar os alunos sobre a importância do patrimônio histórico e artístico do país, o Museu vem cumprindo à risca a recomendação, desenvolvendo uma ação intensa junto a escolas públicas e particulares. Agradeceu a atuação de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Lourenço Lima, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.

Anto Gualberto

Gilberto Ferraz

Narciso Justo Guedes

Eduardo Kneisel de Mello

Gilberto Velho

Maria da Conceição Bethas

Prodesto Lavalhosa

Leda Dan

Vera Maria Alencar (substituindo)

Laurenço Luiz Lacombe

Maria da P. de M. Alencar

Leda Dan.

Vera Maria Alencar

Laurenço Luiz Lacombe